CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
REF. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 05.400.824/0001-01 com sede na Av. Coronel João Marques de Melo S/N Bairro Nossa Senhora De Fatima, Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRICIA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, solteira, RG Nº 2530083 - SSP-PI e CPF 537.853.553-53, residente na Rua Reinaldo Marques nº 331, e do outro lado simplesmente denominado CONTRATADA a empresa ESPAÇO SAÚDE HUMANS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 09.192.138/0001-04, com sede na Av. Mirtes Melão, nº 6584, Vila Alto da Ressurreição, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-095 , cidade de Teresina, Pi, representada pelo seu representante legal o senhor Vespasiano Pinto de Carvalho Filho , brasileiro, empresario, portador do RG: 1.944.696 - SSP-PI e do CPF: 850.887.653-04, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente Contrato de Prestação de Serviços, acima mencionado, mediante as seguintes condições.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Serviços Especializados na realização de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Especificação do objeto.

LOTE ÚNICO / ITEM		VALOR UNITÁRIO	QUATIDADE
1	17 ALFA OH-PROGESTER	R$ 17,70	150
2	AC TRANS TRANS-MUCON	R$ 17,30	90
3	ACIDO 5 HIDROXI INDO	R$ 29,00	70
4	ACIDO CITRICO 24 H	R$ 34,10	80
5	ACIDO DELTA AMINOLEV	R$ 12,75	200
6	ACIDO FOLICO	R$ 12,70	300
7	ACIDO HIPURICO (URIN	R$ 11,25	200
8	ACIDO OXALICO URIN R	R$ 84,75	95

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

9	ACIDO OXALICO URIN24	R$ 17,15	100
10	ACIDO URICO (SANGUE)	R$ 10,35	300
11	ACIDO URICO URIN 24H	R$ 9,00	300
12	AC DO VALPROICO	R$ 17,00	150
13	AC DO GRAXOS (GORDURA FECAL)	R$ 15,00	150
14	ACTH - HORMONIO ADRE	R$ 17,70	150
15	ALBUMINA	R$ 10,90	300
16	ALDOLASE	R$ 11,00	300
17	ALDOSTERONA (SANGUE)	R$ 23,00	85
18	ALDOSTERONA (URINA)	R$ 22,80	80
19	ALFA FETOPROTEINA	R$ 14,30	200
20	AMILASE	R$ 8,90	400
21	ANCA	R$ 46,00	40
22	ANCA-C	R$ 38,70	40
23	ANCA-P	R$ 33,15	70
24	ANDROSTENEDIONA	R$ 14,70	150
25	ANTI ENDOMISIO IGA	R$ 20,20	100
26	ANTI ENDOMISIO IGG	R$ 19,70	100
27	ANTI ENDOMISIO IGM	R$ 19,40	100
28	ANTICARDIOLIPINA IGA	R$ 13,70	180
29	ANTICARDIOLIPINA IGG	R$ 14,50	180
30	ANTICARDIOLIPINA IGM	R$ 13,00	180
31	ANTICOAGULANTE LUPIC	R$ 22,90	60
32	ANTICORPOS ANTI CCP	R$ 33,29	70
33	ANTITIREOGLOBULINA	R$ 14,85	200
34	ANTITROMBINA III	R$ 45,31	50
35	APOLIPO PROTEINA A	R$ 14,22	150
36	APOLIPOPROTEINA B	R$ 14,69	150
37	PESQUISA DE BACILO DE HANSEN	R$ 22,53	150

38	ASO ANTIESTRPTOLISI	R$ 10,46	200
39	BETA 2 Quantitativo	R$ 13,39	200
40	BETA HCG	R$ 11,42	300
41	BILIRRUBINAS TOT E F	R$ 10,16	340
42	C3 COMPLEMENTO	R$ 11,78	200
43	C4 COMPLEMENTO	R$ 14,45	200
44	CA 125	R$ 14,86	150
45	CA 15-3	R$ 20,05	100
46	CA 19-9	R$ 28,09	100
47	CA 72-4	R$ 19,85	100
48	CALAZAR - SOR	R$ 19,90	100
49	CALCIO (SORO)	R$ 7,21	400
50	CALCIO IONIZAVEL	R$ 7,21	400
51	CALCIO URINA	R$ 8,66	400
52	CALCIO URINA ISOLADA	R$ 11,58	400
53	CALCITONINA	R$ 25,37	80
54	CALCIURIA 24 HORAS	R$ 11,15	250
55	CALPROTECTINA FECAL	R$ 65,79	80
56	CAPACIDADE LIG FERRO	R$ 11,46	150
57	CAXUMBA, IGG	R$ 28,48	40
58	CAXUMBA, IGM	R$ 28,36	40
59	CEA - ANTIGENO CARCI	R$ 13,08	200
60	CHAGAS IMUNOFLUORESC	R$ 17,45	150
61	CHAGAS SOROLOGIA	R$ 17,92	150
62	CITOMEGALOVIRUS IGG	R$ 11,97	230
63	CITOMEGALOVIRUS IGM	R$ 12,01	230
64	CITRATO URINA RECENT	R$ 12,88	180
65	CKMB-CREATINOFOSFOQU	R$ 14,49	250
66	CLAMYDIA IGA	R$ 16,62	130

Digitalizado com CamScanner

67	CLAMYDIA IGG	R$ 16,35	100
68	CLAMYDIA IGM	R$ 16,50	100
69	CLEARANCE CREATININA	R$ 10,12	350
70	CLEARANCE UREIA	R$ 11,15	300
71	CLORO (SORO)	R$ 8,82	300
72	COAGULOGRAMA	R$ 7,17	300
73	COBRE (SANGUE)	R$ 14,30	150
74	COBRE URINA 24 HS	R$ 14,34	150
75	COLESTEROL HDL	R$ 8,82	350
76	COLESTEROL LDL	R$ 8,82	350
77	COLESTEROL TOTAL	R$ 8,86	350
78	COLESTEROL VLDL	R$ 8,92	350
79	COLINESTERASE (SORO)	R$ 12,87	250
80	COMPLEMENTO CH 50	R$ 14,77	150
81	CONTAGEM DE PLAQUETA	R$ 7,46	200
82	COOMBS DIRETO	R$ 13,19	190
83	COOMBS INDIRETO	R$ 12,76	190
84	COPROCULTURA	R$ 17,09	200
85	CORTISOL - BASAL	R$ 20,40	150
86	CORTISOL URINA	R$ 22,61	150
87	ALGORITIMO COVID 19	R$ 83,92	60
88	CREATININA (SORO)	R$ 20,00	250
89	CREATININA (URINA)	R$ 9,37	200
90	CREATININA URINA ISO	R$ 9,80	200
91	C-TELOPEPTÍDEO-CTX	R$ 14,38	150
92	CULTURA P/ FUNGOS	R$ 14,45	150
93	CURVA GLICEMICA 75G	R$ 17,21	200
94	CURVA GLICEMICA SIMP	R$ 11,58	200
95	CURVA GLICOINSULINEM	R$ 17,21	200

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

116	DENGUE IGG	R$ 19,70	200
117	DENGUE IGM	R$ 20,05	200
118	DHEA - DESIDROEPIANDROSTERONA	R$ 17,00	150
119	DI-HIDROTESTOSTERONA	R$ 19,93	120
120	DIMERO-D	R$ 55,55	120
121	ELETROFORESE DE HEMO	R$ 19,89	150
122	ELETROFORESE DE PROT	R$ 17,21	150
123	EPSTEIN BARR IGG	R$ 14,93	200
124	EPSTEIN BARR IGM	R$ 8,94	200
125	ESTRADIOL	R$ 11,70	200
126	ESTRIOL	R$ 11,70	200
127	ESTRONA - E1	R$ 11,70	150
128	FAN - FATOR ANTI NUC	R$ 12,15	200
129	FATOR REUMATOIDE	R$ 10,45	300
130	FATOR RH "D"	R$ 8,85	400
131	FERRITINA	R$ 11,50	200
132	FERRO SERICO	R$ 7,40	300
133	FIBRINOGENIO	R$ 16,00	150
134	FOSFATAS ACIDA TOTAL	R$ 11,60	200
135	FOSFATASE ALCALINA	R$ 11,50	200
136	FOSFORO (SANGUE)	R$ 8,90	300
137	FOSFORO URINA 24H	R$ 11,40	200
138	FSH FOLICULOESTIMULA	R$ 11,75	200
139	FTA - ABS	R$ 10,60	200
140	GAMA GT-GAMAGLUTAMIL	R$ 9,30	350
141	GLI - GLICOSE (SORO)	R$ 23,00	400
142	GLICOSE 2H POS 75G	R$ 9,20	200
143	GLICOSE GESTACION 75	R$ 11,85	200
144	GLICOSE POS PRANDIAL	R$ 11,45	200

Digitalizado com CamScanner

128	GLICOSE URINA	R$ 11,90	200
129	HBC IGG- ANTI	R$ 17,15	150
130	HBC IGM- ANTI	R$ 17,15	150
131	HBE - ANTI	R$ 12,90	150
132	HBE AG	R$ 21,45	80
133	HBS ANTI	R$ 20,00	80
134	HBSAG	R$ 8,80	400
135	HEMATOCRITO	R$ 10,50	300
136	HEMOCULTURA	R$ 22,70	100
137	HEMOGLOBINA DOSAGEM	R$ 11,70	400
138	HEPATITE A ANTI-HVA IGM	R$ 17,20	150
139	HEMOGRAMA	R$ 19,00	500
140	HEPATITE E - IGG	R$ 66,40	50
141	HEPATITE E IGM	R$ 76,55	50
142	HERPES 2 - IGM	R$ 22,60	100
143	HERPES I / II- IGG	R$ 22,75	100
144	HERPES I / II- IGM	R$ 22,60	100
145	HERPES IGG 2	R$ 22,55	100
146	HERPES ZOSTER IGG	R$ 27,50	150
147	HERPES ZOSTER IGM	R$ 27,95	150
148	HEPATITE B TOTAL	R$ 28,00	150
149	HEAPTITE B ANTI HBS	R$ 11,60	150
150	HIV I+II	R$ 12,75	200
151	HOMOCISTEINA	R$ 19,90	100
152	HTLV I/II- SOROLOGIA	R$ 16,00	150
153	IMUNOGLOBULINA M	R$ 13,15	150
154	IMUNOGLOBULINA E	R$ 13,25	150
155	INSULINA ,ANTI	R$ 19,80	150
156	INSULINA 2H POS CAFE	R$ 20,00	150

Digitalizado com CamScanner

154	INSULINA BASAL	R$ 19,20	150
155	LDH DEHIDROGENASE LAT	R$ 7,20	300
156	LEISHMANIOSE PESQUISA	R$ 15,65	150
157	LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 14,45	200
158	LH HORMONIO LUTEINIZ	R$ 11,70	200
159	LIPASE	R$ 10,55	200
160	LIPIDIOS TOTAIS	R$ 10,55	200
161	LIPIDOGRAMA	R$ 40,00	300
162	LIPOPROTEINA A	R$ 19,70	150
163	LEISHMANIA KALLAZAR	R$ 21,47	100
164	LITIO	R$ 11,70	200
165	MACRO PROLACTINA	R$ 14,49	150
166	MAGNESIO (SANGUE)	R$ 10,50	200
167	MAGNESIO (URINARIO)	R$ 11,60	150
168	MICROALBUMINURIA 24H	R$ 14,30	200
169	MICROALBUMINURIA ISOLADA	R$ 14,30	200
170	MIOGLOBINA	R$ 22,65	150
171	MUSCULO LISO, ANTI	R$ 16,00	150
172	PARASITOLOGICO FEZES	R$ 7,10	400
173	PARATORMONIO -PTH	R$ 13,10	150
174	PCR PROTEINA C REAT	R$ 12,70	300
175	PESQUISA DE BAAR	R$ 40,10	100
176	POTASSIO URINARIO	R$ 11,60	200
177	POTASSIO (SANGUE)	R$ 11,60	200
178	PROGESTERONA	R$ 12,10	200
179	PROTEINA C FUNCIONAL	R$ 33,60	50
180	PROTEINA S, LIVRE	R$ 30,20	50
181	PROTEINAS TOT E FRAC	R$ 10,40	200
182	PROTEINAS TOTAIS	R$ 5,70	100

CNPJ: 05 553 895/0001-78
Endereço: Praça da Matriz, Nº 177, Bairro Centro, CEP [illegible]
E-mail: prefeituracocal@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

183	PROTEINURIA 12 HS	R$ 8,90	300
184	PROTEINURIA 24 HS	R$ 8,90	300
185	PROVA DO LACO	R$ 7,30	200
186	PSA LIVRE	R$ 9,00	300
187	PSA TOTAL	R$ 9,00	300
188	PSA TOTAL Apartir 60	R$ 8,90	300
189	RETICULOCITOS, CONTA	R$ 8,90	300
190	RNP ANTICORPOS ANTI	R$ 17,00	100
191	RUBEOLA IGG	R$ 13,00	200
192	RUBEOLA IGM	R$ 13,00	200
193	SANGUE OCULTO FEZES	R$ 7,35	200
194	SARAMPO - IGG	R$ 17,20	150
195	SARAMPO IGM	R$ 17,20	150
196	SCL70 ANTICORPOS ANT	R$ 14,30	150
197	SELENIO SERICO	R$ 16,96	100
198	SEROTONINA TOTAL	R$ 19,90	100
199	SODIO (SANGUE)	R$ 8,90	400
200	SODIO URINA 24H	R$ 8,78	400
201	SODIO URINA ISOLADA	R$ 8,86	400
202	SSA ANTI RO	R$ 19,81	100
203	SSB ANTI LA	R$ 16,56	150
204	SUMARIO DE URINA	R$ 6,15	600
205	T3 TOTAL	R$ 8,82	300
206	T3L - T3 LIVRE	R$ 8,74	300
207	T4 NEONATAL	R$ 22,65	100
208	T4 TOTAL-TIROXINA	R$ 8,20	400
209	T4L - T4 LIVRE	R$ 8,75	400
210	TAP - TEMPO PROTROMB	R$ 8,62	200
211	TEMPO COAGULACAO	R$ 8,47	150

Digitalizado com CamScanner

[illegible]	TEMPO DE SANGRAMENTO	R$ 7,00	150
[illegible]	TEMPO TROMBOPLASTINA	R$ 10,40	200
[illegible]	TESTOSTERONA LIVRE	R$ 14,30	150
[illegible]	TESTOSTERONA TOTAL	R$ 12,90	150
[illegible]	TGO ASPARTATO AMINOT	R$ 10,55	360
[illegible]	TGP ALANINA AMINOTRA	R$ 10,40	360
[illegible]	TOXOPLASMOSE IGG	R$ 10,40	200
[illegible]	TOXOPLASMOSE IGM	R$ 10,40	200
[illegible]	TPO ANTICORPO ANTITIRE	R$ 10,40	150
[illegible]	TRANSFERRINA TOTAL	R$ 14,30	200
[illegible]	TRIGLICERIDEOS	R$ 7,30	350
[illegible]	CPKMB - CREATINA QUINASE MB	R$ 11,60	200
[illegible]	TROPONINA	R$ 18,80	200
224	TSH HORM TIROESTIMUL	R$ 10,45	400
226	UREIA (SANGUE)	R$ 10,50	380
227	UREIA (URINA 24 HS)	R$ 8,90	350
228	UREIA URINA ISOLADA	R$ 8,90	350
229	UROCULTURA	R$ 33,40	250
230	VDRL	R$ 10,40	400
231	VHS	R$ 8,40	380
232	VHS 1 HORA	R$ 8,80	250
233	VHS 2 HORA	R$ 10,30	250
234	VITAMINA A	R$ 25,40	150
235	VITAMINA B1	R$ 49,80	150
236	VITAMINA B12	R$ 23,50	200
237	VITAMINA B6	R$ 55,00	100
238	VITAMINA C	R$ 25,40	200
239	VITAMINA D3 1,25	R$ 33,00	250
240	VITAMINA D3 25-OH	R$ 6,00	100

Digitalizado com CamScanner

241	VITAMINA E	R$ 50,00	150
242	WAALER ROSE - REACAO	R$ 11,80	150
243	WIDAL - REACAO	R$ 11,60	150
244	ZINCO	R$ 11,50	200
245	ZINCO URINA RECENTE	R$ 11,60	200

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, de mutuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, desde que se enquadrem as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 699.999,95 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 500, 600, 601, 621 e 631.
Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000, 10.302.0027.2196.0000
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual

Digitalizado com CamScanner

entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

6.2. PARAGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos serviços junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

6.3. PARAGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

6.4. PARAGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao publico em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei,sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Digitalizado com CamScanner

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA direito a prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizadodo contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa doConsumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

Digitalizado com CamScanner

16.1 - [illegible] a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17ª CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cocal/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fabrícia dos Santos Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Cocal - Piauí
Portaria Nº 02/2022

Cocal, PI, 31 de março de 2023

FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ESPAÇO SAÚDE HUMANS LTDA
CNPJ 09.192.138/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[illegible] CPF: 661.675.793-68

[illegible] CPF: 850.858.603-44

Id:0471B066C7938825

PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
REF. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 02.422.924/0001-01

CONTRATADA: ESPAÇO SAÚDE HUMANS LTDA, CNPJ: 09.192.138/0001-04.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na realização de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

	LOTE ÚNICO / ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUATIDADE
1	17 ALFA OH-PROGESTER	R$ 17,70	150
2	AC TRANS TRANS-MUCON	R$ 17,30	90
3	ACIDO 5 HIDROXI INDO	R$ 29,00	70
4	ACIDO CITRICO 24 H	R$ 34,10	80
5	ACIDO DELTA AMINOLEV	R$ 12,75	200
6	ACIDO FOLICO	R$ 12,70	300
7	ACIDO HIPURICO (URIN	R$ 11,25	200
8	ACIDO OXALICO URIN R	R$ 84,75	95
9	ACIDO OXALICO URIN24	R$ 17,15	100
10	ACIDO URICO (SANGUE)	R$ 10,35	300
11	ACIDO URICO URIN 24H	R$ 9,00	300
12	ACIDO VALPROICO	R$ 17,00	150
13	ACIDO GRAXOS (GORDURA FECAL)	R$ 15,00	150
14	ACTH - HORMONIO ADRE	R$ 17,70	150
15	ALBUMINA	R$ 10,90	300
16	ALDOLASE	R$ 11,00	300
17	ALDOSTERONA (SANGUE)	R$ 23,00	85
18	ALDOSTERONA (URINA)	R$ 22,80	80
19	ALFA FETOPROTEINA	R$ 14,30	200
20	AMILASE	R$ 8,90	400
21	ANCA	R$ 46,00	40
22	ANCA-C	R$ 38,70	40
23	ANCA-P	R$ 33,15	70
24	ANDROSTENEDIONA	R$ 14,70	150
25	ANTI ENDOMISIO IGA	R$ 20,20	100
26	ANTI ENDOMISIO IGG	R$ 19,70	100
27	ANTI ENDOMISIO IGM	R$ 19,40	100
28	ANTICARDIOLIPINA IGA	R$ 13,70	180
29	ANTICARDIOLIPINA IGG	R$ 14,50	180
30	ANTICARDIOLIPINA IGM	R$ 13,00	180
31	ANTICOAGULANTE LUPIC	R$ 22,90	60
32	ANTICORPOS ANTI CCP	R$ 33,29	70
33	ANTITIREOGLOBULINA	R$ 14,85	200
34	ANTITROMBINA III	R$ 45,31	50
35	APOLIPO PROTEINA A	R$ 14,22	150
36	APOLIPOPROTEINA B	R$ 14,69	150
37	PESQUISA DE BACILO DE HANSEN	R$ 22,53	150
38	ASO ANTIESTRPTOLISI	R$ 10,46	200
39	BETA 2 Quantitativo	R$ 13,39	200
40	BETA HCG	R$ 11,42	300
41	BILIRRUBINAS TOT E F	R$ 10,16	340
42	C3 COMPLEMENTO	R$ 11,78	200
43	C4 COMPLEMENTO	R$ 14,45	200
44	CA 125	R$ 14,86	150
45	CA 15-3	R$ 20,05	100
46	CA 19-9	R$ 28,09	100
47	CA 72-4	R$ 19,85	100
48	CALAZAR - SOR	R$ 19,90	100
49	CALCIO (SORO)	R$ 7,21	400
50	CALCIO IONIZAVEL	R$ 7,21	400
51	CALCIO URINA	R$ 8,66	400
52	CALCIO URINA ISOLADA	R$ 11,58	400
53	CALCITONINA	R$ 25,37	80
54	CALCIURIA 24 HORAS	R$ 11,15	250
55	CALPROTECTINA FECAL	R$ 65,79	80
56	CAPACIDADE LIG FERRO	R$ 11,46	150
57	CAXUMBA, IGG	R$ 28,48	40
58	CAXUMBA, IGM	R$ 28,36	40
59	CEA - ANTIGENO CARCI	R$ 13,08	200
60	CHAGAS IMUNOFLUORESC	R$ 17,45	150
61	CHAGAS SOROLOGIA	R$ 17,92	150
62	CITOMEGALOVIRUS IGG	R$ 11,97	230
63	CITOMEGALOVIRUS IGM	R$ 12,01	230
64	CITRATO URINA RECENT	R$ 12,88	180
65	CKMB-CREATINOFOSFOQU	R$ 14,49	250
66	CLAMYDIA IGA	R$ 16,62	100
67	CLAMYDIA IGG	R$ 16,35	100
68	CLAMYDIA IGM	R$ 16,50	100
69	CLEARANCE CREATININA	R$ 10,12	350
70	CLEARANCE UREIA	R$ 11,15	300
71	CLORO (SORO)	R$ 8,82	300
72	COAGULOGRAMA	R$ 7,17	300
73	COBRE (SANGUE)	R$ 14,30	150
74	COBRE URINA 24 HS	R$ 14,34	150
75	COLESTEROL HDL	R$ 8,82	350
76	COLESTEROL LDL	R$ 8,82	350
77	COLESTEROL TOTAL	R$ 8,86	350
78	COLESTEROL VLDL	R$ 8,92	350
79	COLINESTERASE (SORO)	R$ 12,87	250
80	COMPLEMENTO CH 50	R$ 14,77	150
81	CONTAGEM DE PLAQUETA	R$ 7,46	200
82	COOMBS DIRETO	R$ 13,19	190
83	COOMBS INDIRETO	R$ 12,76	190
84	COPROCULTURA	R$ 17,09	200
85	CORTISOL - BASAL	R$ 20,40	150
86	CORTISOL URINA	R$ 22,61	150
87	ALGORITIMO COVID 19	R$ 83,92	60
88	CREATININA (SORO)	R$ 20,00	250
89	CREATININA (URINA)	R$ 9,37	200
90	CREATININA URINA ISO	R$ 9,80	200
91	C-TELOPEPTÍDEO-CTX	R$ 14,38	150
92	CULTURA P/ FUNGOS	R$ 14,45	150
93	CURVA GLICEMICA 75G	R$ 17,21	200
94	CURVA GLICEMICA SIMP	R$ 11,58	200
95	CURVA GLICOINSULINEM	R$ 17,21	200
96	DENGUE IGG	R$ 19,70	200
97	DENGUE IGM	R$ 20,05	200
98	DHEA - DEHIDROEPIAND	R$ 17,09	150
99	DIHIDROTESTOSTERONA	R$ 19,93	120
100	DIMERO-D	R$ 55,55	120
101	ELETROFORESE DE HEMO	R$ 19,89	150
102	ELETROFORESE DE PROT	R$ 17,21	150
103	EPSTEIN BARR -IGG	R$ 14,53	200
104	EPSTEIN BARR -IGM	R$ 8,94	200
105	ESTRADIOL	R$ 11,70	200
106	ESTRIOL	R$ 11,70	200
107	ESTRONA - E1	R$ 11,70	150
108	FAN - FATOR ANTI NUC	R$ 12,15	200
109	FATOR REUMATOIDE	R$ 10,45	300

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

110	FATOR RH "D"	R$ 8,85	400
111	FERRITINA	R$ 11,50	200
112	FERRO SERICO	R$ 7,40	300
113	FIBRINOGENIO	R$ 16,00	150
114	FOSFATAS ACIDA TOTAL	R$ 11,60	200
115	FOSFATASE ALCALINA	R$ 11,50	200
116	FOSFORO (SANGUE)	R$ 8,90	300
117	FOSFORO URINA 24H	R$ 11,40	200
118	FSH FOLICULOESTIMULA	R$ 11,75	200
119	FTA - ABS	R$ 10,60	200
120	GAMA GT-GAMAGLUTAMIL	R$ 9,30	350
121	GLI - GLICOSE (SORO)	R$ 23,00	400
122	GLICOSE 2H POS 75G	R$ 9,20	200
123	GLICOSE GESTACION 75	R$ 11,85	200
124	GLICOSE POS PRANDIAL	R$ 11,45	200
125	GLICOSE URINA	R$ 11,90	200
126	HBC IGG- ANTI	R$ 17,15	150
127	HBC IGM- ANTI	R$ 17,15	150
128	HBE - ANTI	R$ 12,90	150
129	HBE AG	R$ 21,45	80
130	HBS ANTI	R$ 20,00	80
131	HBSAG	R$ 8,80	400
132	HEMATOCRITO	R$ 10,50	300
133	HEMOCULTURA	R$ 22,70	100
134	HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R$ 11,70	400
135	HEPATITE A ANTI-HVA IGM	R$ 17,20	150
136	HEMOGRAMA	R$ 19,00	500
137	HEPATITE E - IGG	R$ 66,40	50
138	HEPATITE E IGM	R$ 76,55	50
139	HERPES 2 - IGM	R$ 22,60	100
140	HERPES I / II- IGG	R$ 22,75	100
141	HERPES I / II- IGM	R$ 22,60	100
142	HERPES IGG 2	R$ 22,55	100
143	HERPES ZOSTER IGG	R$ 27,50	150
144	HERPES ZOSTER IGM	R$ 27,95	150
145	HEPATITE B TOTAL	R$ 28,00	150
146	HEAPTITE B ANTI HBS	R$ 11,60	150
147	HIV I+II	R$ 12,75	200
148	HOMOCISTEINA	R$ 19,90	100
149	HTLV I/II- SOROLOGIA	R$ 16,00	150
150	IMUNOGLOBULINA M	R$ 13,15	150
151	IMUNOGLOBULINA E	R$ 13,25	150
152	INSULINA ,ANTI	R$ 19,80	150
153	INSULINA 2H POS CAFE	R$ 20,00	150
154	INSULINA BASAL	R$ 19,80	150
155	LDH DEHIDROGENAS LAT	R$ 7,20	300
156	LEISHMANIOSE PESQUISA	R$ 15,95	150
157	LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 14,45	200
158	LH HORMONIO LUTEINIZ	R$ 11,70	200
159	LIPASE	R$ 10,55	200
160	LIPIDIOS TOTAIS	R$ 10,55	200
161	LIPIDOGRAMA	R$ 40,00	300
162	LIPOPROTEINA A	R$ 19,70	150
163	LEISHMANIA KALLAZAR	R$ 21,47	100
164	LITIO	R$ 11,70	200
165	MACRO PROLACTINA	R$ 14,49	150
166	MAGNESIO (SANGUE)	R$ 10,50	200
167	MAGNESIO (URINARIO)	R$ 11,80	150
168	MICROALBUMINURIA 24H	R$ 14,30	200
169	MICROALBUMINURIA ISOLADA	R$ 14,30	200
170	MIOGLOBINA	R$ 22,65	150
171	MUSCULO LISO, ANTI	R$ 16,00	150
172	PARASITOLOGICO FEZES	R$ 7,10	400
173	PARATORMONIO -PTH	R$ 13,10	150
174	PCR PROTEINA C REAT	R$ 12,70	300
175	PESQUISA DE BAAR	R$ 40,10	100
176	POTASSIO URINARIO	R$ 11,80	200
177	POTASSIO (SANGUE)	R$ 11,50	200
178	PROGESTERONA	R$ 12,10	300
179	PROTEINA C FUNCIONAL	R$ 33,30	85
180	PROTEINA S, LIVRE	R$ 30,20	80
181	PROTEINAS TOT E FRAC	R$ 10,40	200
182	PROTEINAS TOTAIS	R$ 8,70	330
183	PROTEINURIA 12 HS	R$ 8,90	300
184	PROTEINURIA 24 HS	R$ 8,90	300
185	PROVA DO LACO	R$ 7,30	200
186	PSA LIVRE	R$ 9,00	300
187	PSA TOTAL	R$ 9,00	300
188	PSA TOTAL Apartir 60	R$ 8,90	300
189	RETICULOCITOS, CONTA	R$ 8,90	300
190	RNP ANTICORPOS ANTI	R$ 17,00	100
191	RUBEOLA IGG	R$ 13,00	200
192	RUBEOLA IGM	R$ 13,00	200
193	SANGUE OCULTO FEZES	R$ 7,35	200
194	SARAMPO - IGG	R$ 17,20	150
195	SARAMPO IGM	R$ 17,20	150
196	SCL70 ANTICORPOS ANT	R$ 14,30	150
197	SELENIO SERICO	R$ 16,96	100
198	SEROTONINA TOTAL	R$ 19,90	100
199	SODIO (SANGUE)	R$ 8,90	400
200	SODIO URINA 24H	R$ 8,78	400
201	SODIO URINA ISOLADA	R$ 8,86	400
202	SSA ANTI RO	R$ 19,81	100
203	SSB ANTI LA	R$ 16,56	150
204	SUMARIO DE URINA	R$ 6,15	600
205	T3 TOTAL	R$ 8,82	300
206	T3L - T3 LIVRE	R$ 8,74	300
207	T4 NEONATAL	R$ 22,65	100
208	T4 TOTAL-TIROXINA	R$ 8,20	400
209	T4L - T4 LIVRE	R$ 8,75	400
210	TAP - TEMPO PROTROMB	R$ 8,62	200
211	TEMPO COAGULACAO	R$ 8,47	150
212	TEMPO DE SANGRAMENTO	R$ 7,00	150
213	TEMPO TROMBOPLASTINA	R$ 10,40	200
214	TESTOSTERONA LIVRE	R$ 14,30	150
215	TESTOSTERONA TOTAL	R$ 12,90	150
216	TGO ASPARTATO AMINOT	R$ 10,55	360
217	TGP ALANINA AMINOTRA	R$ 10,40	360
218	TOXOPLASMOSE IGG	R$ 10,40	200
219	TOXOPLASMOSE IGM	R$ 10,40	200
220	TPO ANTICORPO ANTITIRE	R$ 10,40	150
221	TRANSFERRINA TOTAL	R$ 14,30	200
222	TRIGLICERIDEOS	R$ 7,30	350
223	CPKMB - CREATINA QUINASE MB	R$ 11,60	200
224	TROPONINA	R$ 18,80	200
225	TSH HORM TIROESTIMUL	R$ 10,45	400
226	UREIA (SANGUE)	R$ 10,50	380
227	UREIA (URINA 24 HS)	R$ 8,90	350
228	UREIA URINA ISOLADA	R$ 8,90	350
229	UROCULTURA	R$ 33,40	250

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

230	VDRL	R$ 10,40	400
231	VHS	R$ 8,40	380
232	VHS 1 HORA	R$ 8,80	250
233	VHS 2 HORA	R$ 10,30	250
234	VITAMINA A	R$ 25,40	150
235	VITAMINA B1	R$ 49,80	150
236	VITAMINA B12	R$ 23,50	200
237	VITAMINA B6	R$ 55,00	100
238	VITAMINA C	R$ 25,40	200
239	VITAMINA D3 1.25	R$ 33,00	250
240	VITAMINA D3 25-OH	R$ 6,00	100
241	VITAMINA E	R$ 50,00	150
242	WAALER ROSE - REACAO	R$ 11,80	150
243	WIDAL - REACAO	R$ 11,60	150
244	ZINCO	R$ 11,50	200
245	ZINCO URINA RECENTE	R$ 11,60	200

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 699.999,95 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500, 600, 601, 621 e 631.

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000; 10.302.0027.2196.0000.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

31 DE MARÇO DE 2023.

FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:0E2896B156598A04

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 008/2022

O município de Cocal-PI, informa que após ter verificado junto ao setor de engenharia a proposta de preços de todas as empresas participantes: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ:09.060.561/0001-50; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:11.049.440/0001-50; PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.157.141/0001-05; LBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.251.657/0001-15; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.433.502/0001-95 da tomada de preços nº 008/2022 que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do grupo escolar José Gonçalo Pereira, no povoado Jacaré, no município de Cocal-PI. Declara que após a peça recursal e reanálise da proposta apresentada pela empresa recorrente, entendemos que a decisão inicial de desclassificação da proposta da empresa LBS ENGENHARIA LTDA – ME merece ser reformada e passando assim a ser devidamente aceita por estar de acordo com o solicitado no edital do presente procedimento licitatório; Torna-se vencedora do certame a empresa LBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.251.657/0001-15 que apresentou proposta mais vantajosa para a administração, com o valor Global de R$ 624.878,07 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos).Cocal - PI, 31 de março de 2023. Sabrina Costa Pereira- Presidente da CPL.

Id:0B620BC09B45876E

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 032 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Antônio Vieira Junior,** portador do CPF nº **018.148.813-28**, servidor Efetivo, no cargo de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, na U.E. Raimundo José Monteiro

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 31 de março de 2023.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Antônio Vieira Junior

Id:0E2896B1565985EF

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 034 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

R E S O L V E:

Art. 1º- Atendendo solicitação por Requerimento, **exonerar** o Srª. **Fransnadine de Maiara Costa Gomes,** portadora do CPF nº 059.864.013-44, das funções do cargo efetivo de **Psicóloga,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 31 de março de 2023.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Fransnadine de Maiara Costa Gomes